

## EDITAL 016/2015

### ABRE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 004/2015, PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE 01 GUARDA MUNICIPAL.

**CLEOMAR JOÃO SCANDOLARA**, Prefeito Municipal de São Valentim, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade emergencial por excepcional interesse público no preenchimento de cargos para o andamento normal da Administração, por prazo determinado, de um ano, podendo ser renovado por igual período, ou caso o servidor que atualmente exerce o cargo de secretário municipal junto ao município retorne ao cargo o contrato poderá ser rescindido, torna público, que no período entre os dias 15 a 16 de abril de 2015, estarão abertas as inscrições ao Processo Seletivo Simplificado, junto à Secretaria Municipal de Administração, no horário das 8h 30min às 11h 30min e das 13h 30min às 16h 30min, para a contratação temporária de servidor para o seguinte cargo: 01 Guarda Municipal, 44hrs semanais, amparado nas leis municipal nº 1.939/2003 e alterações, 2.244/2009 e alterações, 2.584/2015 e Decreto Municipal 143/2013.

CARGO	CARGA HORARIA	VAGA	REMUNERAÇÃO R\$	ESCOLARIDADE
Guarda Municipal	44hrs	01	736,16 + Adicional Noturno	2ª Série do 1º Grau

Para inscrição, serão exigidos os seguintes requisitos e documentos:

- a) idade mínima de 18 anos;
- b) cópia da carteira de identidade;
- c) cópia do CPF;
- d) foto 3x4.

No momento da contratação o aprovado deverá comprovar a escolaridade exigida para o cargo.

O Edital com a homologação das inscrições será publicado no dia 17 de abril de 2015 às 14 horas, tendo o interessado o dia 22 de abril de 2015 até as 16h, como prazo para interposição de recurso, sem efeito suspensivo, o qual será julgado e terá o resultado publicado até as 17h do dia 22 de abril de 2015.

A prova escrita será realizada no dia 23 de abril de 2015, das 18h. às 20h, tendo como local a Escola Municipal de Ensino Fundamental Professora Azídia dos Santos Capellari, situada a Rua Waldemar Cabral Vieira, Bairro Bela Vista, nesta cidade de São Valentim.

Será considerado aprovado o candidato que obtiver, no mínimo, cinquenta por cento de acerto das vinte questões que compõem a prova, cada questão terá o valor de 0,5 (cinco décimos) de ponto.

A classificação será feita através de maior pontuação recebida na prova escrita realizada.

Havendo empate, será classificado o candidato com maior idade. Persistindo o empate, sorteio.

O Edital de resultados será publicado em 24 de abril de 2015, as 14 horas, no Centro Administrativo, no Mural de Publicações Oficiais, tendo os interessados um dia útil (27 de abril até as 14 horas) para interpor recurso, sem efeito suspensivo.

Em havendo recurso o resultado será publicado em 28 de abril de 2015 e a classificação final do Processo Seletivo no dia 29 de abril de 2015.

Os locais de trabalho e os turnos de atividades serão definidos pela Secretaria a que estiver vinculado o aprovado, conforme as necessidades.

Caso o aprovado não queira assumir, será automaticamente desclassificado, chamando-se o próximo classificado.

As inscrições serão gratuitas, podendo ser realizada através de instrumento procuratório com firma reconhecida.

São Valentim, 14 de abril de 2015.

**CLEOMAR JOÃO SCANDOLARA**  
Prefeito de São Valentim

## **ANEXO**

### **Conteúdo Programático**

#### **GUARDA MUNICIPAL**

#### **LEGISLAÇÃO**

Lei Municipal 1.939/2003 e alterações;

Lei Municipal 2.244/2009 e alterações;

#### **PORTUGUÊS**

CONHECIMENTOS GERAIS DA LÍNGUA PORTUGUESA – Linguagens formal e informal Letras L e U; Ponto-final, ponto de interrogação e ponto de exclamação, Família das palavras Letras X e CH, Letras R e RR Masculino e Feminino Substantivo: comum e próprio, Consoante + L Consoante + R; Substantivo, Letras G e J.

#### **CONHECIMENTOS GERAIS E ESPECÍFICOS**

Elementos da política brasileira; cultura e sociedade brasileira; meio ambiente e cidadania: problemas, políticas públicas, aspectos locais e aspectos globais; questões da economia e do cotidiano brasileiro; ética profissional. Conhecimentos sobre a história local, estadual e nacional; conhecimentos sobre mecânica. Obs.: Todos esses assuntos podem ser tomados em amplitude local, estadual e/ou nacional, bem como serem constituídos por fatos históricos ou atuais.